

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 21 – nº 41

Brasília-DF, 29 de outubro de 2013

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 468, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006 e suas alterações, combinado com o artigo 168 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO: Parecer nº 1166 – 16.3/2013/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 19 de setembro de 2013, fls. 90 a 105 do Processo nº 53000.018778/2013-64

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias ao Servidor WALLACE AMORIM, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 778674, por inobservância do dever de urbanidade, previsto no art. 116, inciso XI c/c o art. 129, **in fine**, ambos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Por conveniência do serviço, justificativa de fls. 107, será convertida a suspensão de 10 (dez) dias, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com fundamento no art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 473 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, art. 72 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.057163/2013-53, resolve:

Conceder afastamento ao servidor DENILSON LIVINO DE MEDEIROS, Economista, matrícula 1787486, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para o cargo de Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a partir do dia 24 de outubro de 2013, sem manutenção da remuneração e todas as vantagens do cargo efetivo, até o dia 14 de dezembro de 2013.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 474, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa Fiscal do Contrato nº 003/2013-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO LUIZ DORGAM AGUILERA, matrícula nº 1890130, CPF nº 044.478.709-75 e, em seus impedimentos, a servidora MERLIN CALENDIA DI TAVANI, matrícula nº 1446961, CPF nº 811.085.321-87, para Fiscal do Contrato nº 003/2013-MC, assinado em 31.01.2013, processo nº 53000.058793/2012-64, firmado com a empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP. O objeto do contrato em questão é o apoio à implementação de projeto destinado à promoção e desenvolvimento de atividades no âmbito do Programa Cidades Digitais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 127, de 20 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 477, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa fiscal do Contrato nº 22/2013-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LINCOLN JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 15368051, CPF nº 529.838.896-53 e, em seus impedimentos, a servidora LEONICE SOUZA MUNIZ BARBOSA, matrícula nº 1720049, CPF nº 471.693.201-00, para Fiscal do Contrato nº 22/2013-MC, assinado em 16.10.2013, processo nº 53000.041281/2013-40, firmado com a empresa ALFA SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA-ME. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa para a prestação de serviço comum de limpeza mecânica, análise da qualidade do ar e higienização dos dutos do sistema de ar condicionado central do edifício sede do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 151, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial no âmbito do Departamento de Outorga.

I – Denise Menezes de Oliveira, que o coordenará;

II – Vanessa Rodrigues Macedo, que substituirá a coordenadora em suas ausências;

III – William de Sousa Correa;

IV – Dayal Machado Brito;

V – Gisele Correa de Alencar;

VI – Jailson Alonso de Sousa;

VII – Adriano Lima;

VIII – Cristiane Ribeiro de Souza;

IX – Maria Mônica Furtado Rodrigues Lima;

X – Frederico Silva de Oliveira;

XI – Augusto César da Costa Barros;

XII – Ede Carlos Gonçalves Mendes;

XIII – Eli Faria Vicari;

XIV – James Batista Figueiredo;

XV – Luciano da Silva Eciene;

XVI – Altair de Santana Pereira;

XVII – Regina Mônica de Farias Santos;

XVIII – Maria Salete Borges de Almeida Leonardo;

XIX – Priscila Amorim dos Santos Rodrigues;

XX – Alicionete da Silva Luz;

XXI – Sônia Valesca Menezes Monteiro;

XXII – Elisângela Alves Pinheiro;

XXIII – Heitor dos Santos Costa Pereira; e

XXIV – Lidiane Colouna de Oliveira;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA - Diretora do Departamento de Outorga da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

GRUPO DE TRABALHO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, e Portaria nº 1.299, de 11 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Criar o Subgrupo de Documentação e Informação de TV Digital, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I – Vitor Torres da Silva, que o coordenará;

II - Adriano Nogueira de Souza, que substituirá o coordenador em suas ausências; e

III – Gelson Luiz Vasconcelos Pires.

Art. 2º Criar o Subgrupo de Trabalho de Documentação e Informação de Radiodifusão Comercial, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I – Maria Ivagna Ferreira Mendes Reis, que o coordenará;

II – Arian Assunção Santos, que substituirá a coordenadora em suas ausências; e

III – Aridmar Rodrigues Neves.

Art. 3º Criar o Subgrupo de Trabalho de Documentação e Informação de Radiodifusão Ancilar, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I – Yasmini Ester do Nascimento da Silva, que o coordenará;

II – José Ancelmo Nogueira, que substituirá a coordenadora em suas ausências; e

III – Maria José Leite da Cruz

Art. 4º Criar o Subgrupo de Trabalho de Documentação e Informação de Radiodifusão Educativa e Consignaões da União, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I – Sayonara Leonez Medeiros Cintra, que o coordenará; e

II – Wallace Amorim, que substituirá a coordenadora em suas ausências.

Art. 5º Criar o Subgrupo de Trabalho de Documentação e Informação de Fiscalização, que terá em sua composição o servidor abaixo relacionado:

I – Pedro Paulo Verano de Souza, que o coordenará;

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1, de 15 de junho, de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 18 de junho de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDIVAL MARQUES MOREIRA - Coordenador do Grupo de Trabalho de Documentação e Informação

GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO ANCILAR

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O **COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO ANCILAR**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, e Portaria nº 149, de 11 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Criar o Subgrupo Técnico de Radiodifusão Ancilar, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I - Mauro Abud Filho, que o coordenará;

II - Fabiano Costa, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III - Davi Antônio Araújo Silva;

IV - Fernando André Coelho Mitkiewicz;

V - Antônio Carlos Pereira da Silva;

VI - João Garcia Lemes;

VII - Racine Custódio Pereira Neto; e

VIII - Alexandre Magnos de Souza Anjos.

Art. 2º Criar o Subgrupo Legal de Radiodifusão Ancilar, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I - Inez Joffily França, que o coordenará;

II - Rubens Gonçalves dos Reis Júnior, que substituirá a coordenadora em suas ausências;

III - Emílio Costa de Oliveira;

IV - Gustavo Henrique Cataldo Fialho;

V - Rafael Silva Xavier;

VI - Werônica de Jesus Leite;

VII - Danielle Martins de Moraes; e

VII - Sebastião Amaro de Souza Junior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

EDUARDO DUARTE FARIA - Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Ancilar

GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, e Portaria nº 1.229, de 11 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Criar o Subgrupo Técnico de Radiodifusão Comercial, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

- I - Frederico Silva de Oliveira, que o coordenará;
- II - Dayal Machado Brito, que substituirá o coordenador em suas ausências;
- III - Adriano Lima;
- IV - Augusto César da Costa Barros;
- V - Eli Faria Vicari;
- VI - Edcarlos Gonçalves Mendes; e
- VII - James Batista Figueiredo;
- VIII - Priscila Amorim dos Santos Rodrigues.

Art. 2º Criar o Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

- I - Ana Patrícia Serrano Aléscio Campos, que o coordenará;
- II - Gizele Correa de Alencar, que substituirá a coordenadora em suas ausências;
- III - Maria Mônica Furtado Rodrigues Lima;

IV – Elisângela Alves Pinheiro

V - Jaílson Alonso de Souza;

VI - Marianne Pereira Rosa; e

VII - Cristiane Ribeiro de Souza.

Art. 3º Criar o Subgrupo Legal de Pós-Outorga, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I – Vanessa Rodrigues Macedo, que o coordenará;

II - Luciano da Silva Eciene, que substituirá a coordenadora em suas ausências;

III - Altair de Santana Pereira;

IV - Regina Mônica de Farias Santos;

V - Sônia Valesca Menezes Monteiro;

VI - Maria Salete Borges de Almeida Leonardo;

VII - Heitor dos Santos Costa Pereira;

VIII - Lidiane Colouna de Oliveira.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA - Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO

PORTARIA Nº 001, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013 e Portaria nº 977, de 11 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Criar o Subgrupo Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I – Elza Maria Del Negro Barroso Fernandes, que coordenará o Subgrupo;

II – Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, que substituirá a coordenadora em suas ausências;

III - Cynthia Araújo Silva;

IV - Jordana Brito Azeredo;

V - Kelen Azevedo Cornélio;

VI - Luciana Nóbrega Braz;

VII - Mariana Neto Garbacio

Art. 3º Criar o Subgrupo Técnico de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I – Edilon Esaú dos Reis, que coordenará o Subgrupo;

II – Fabio Henrique Oliveira da Costa, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III - Christopher Canguçu Iwamoto Visconde;

IV- Edson Sampaio Amaro;

V - Flávio Ferreira Lima;

VI - Gilvanson Costa Cavalcante;

VII - Letícia Ribeiro Cardoso

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALMIR COUTINHO POLLIG - Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

CADERNO DE PESSOAL

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

SIAPE	NOME	LOTAÇÃO	CONCESSÃO PERÍODO	PERÍODO GOZO	PROCESSO
0809963	Arnaldo José Ribeiro	SEST/CGRL	25/02/1985 A 23/02/1990	02/12/2013 A 31/12/2013	53000.046351/2013-56

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, o período de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor acima relacionado.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

SIAPE	NOME	LOTAÇÃO	CONCESSÃO PERÍODO	PERÍODO GOZO	PROCESSO
0806832	Dalva de Jesus Moreira	CGRL	06/07/1987 A 03/07/1992	02/12/2013 A 31/12/2013	53000.057286/2013-94

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, o período de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor acima relacionado.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

SIAPE	NOME	LOTAÇÃO	CONCESSÃO PERÍODO	PERÍODO GOZO	PROCESSO
0810097	Marcelina Lopes da Silva Tavares	DPU (Cedida)	06/07/1987 A 03/07/1992	02/12/2013 A 31/12/2013	53000.057286/2013-94

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, o período de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor acima relacionado.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

SIAPE	NOME	LOTAÇÃO	CONCESSÃO PERÍODO	PERÍODO GOZO	PROCESSO
06040217	Maria da Abadia Meireles de Matos	CGRL	01/09/1982 A 30/08/1987	26/12/2013 A 24/01/2014	53000.057275/2013-12

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, o período de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor acima relacionado.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

SIAPE	NOME	LOTAÇÃO	CONCESSÃO PERÍODO	PERÍODO GOZO	PROCESSO
0809342	Maria Noélia Sanchas Falcão	CGLO/ SSCE	10/06/1980 A 08/06/1985	19/12/2013 A17/01/2014	53000.056889/2013-79

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, o período de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor acima relacionado.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

APOSTILAS

ATUALIZAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

PROCESSO Nº : 53000.051253/2013-31
SERVIDOR: ANTONIO ALVES FILHO
MATRÍCULA: 0172001
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 26 de agosto de 2013, data do Laudo.

a) Vencimento Básico (S III)	R\$ 1.923,11
b) Adic. Tempo de Serviço (23%)	R\$ 442,31
c) VPNI ART. 62-A LEI 8112/90 – AT	R\$ 245,10
d) GDPGE – LEI 11.784/2008 AT	R\$ 1.203,20
e) GDPGE – LEI 11.784/2008 AT	R\$ 300,80
TOTAL:	R\$ 4.114,52

Brasília, 23 de outubro de 2013.

ANDREA DE MIRANDA KERN - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Joelma Maria de Sousa Bezerra

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6987 ou 3311-6018

E-MAIL: boletim@mc.gov.br